



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 198, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência social no Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Artigo 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de julho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taquarituba

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 16/7/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 860 de 21/7/13